



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Fernando Jorge Sousa e Silva, Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos, nos termos do ponto nº 1, do artigo 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado uma sessão extraordinária desta Assembleia, no dia **22 de janeiro de 2026**, onde foram tomadas as seguintes deliberações:

1. A Assembleia Municipal, por unanimidade, aprovou a autorização da proposta de modificação ao contrato interadministrativo e os encargos financeiros e plurianuais decorrentes da alteração proposta, nos termos legais e em especial nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013 e do artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, relativos à Construção do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Óbidos, reforço do montante financeiro e reprogramação de encargos plurianuais.
- E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, incluindo a página eletrónica do Município de Óbidos.

Óbidos, 23 de janeiro de 2026.

O Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos

Fernando Jorge Sousa e Silva